



Município de Laranjeiras do Sul

*Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 185/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXCLUIR, a gratificação de função, da servidora LORETE DE LOURDES VALÉRIO, CPF nº 643.415 429-15, Zeladora, Nível 01, a contar de 1º de Julho de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Julho de 1996.

JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal